



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6337 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 13.926/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 12.100.802,17 (doze milhões, cem mil oitocentos e dois reais e dezessete centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
89	20.04.09.272.0494.2.102	100 - RP	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Previdência Social ao Serv. Pub. - PIS/PASEP	Secretaria Municipal de Fazenda	150.000,00
218	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	165.000,00
219	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	1.978.728,56
344	20.14.15.451.0575.1.201	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras de Infraestrutura Urbana	Secretaria Municipal de Obras	5.418.363,64
3535	20.16.18.541.0325.2.183	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Ambiente	711.214,63
3603	20.09.12.361.0021.2.002	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	1.614.741,92
3604	20.14.15.451.0575.2.071	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Obras	1.562.753,42
3606	20.14.15.452.0327.2.062	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Enc. e iluminação Pub. Prop. Cont. p/ Ext. Subst.	Secretaria Municipal de Obras	500.000,00
TOTAL							12.100.802,17

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$12.100.802,17 (doze milhões, cem mil oitocentos e dois reais e dezessete centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
60	20.03.04.129.0030.2.008	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita	Secretaria Municipal de Receita	235.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

66	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	2.000.000,00
75	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	450.000,00
96	20.04.28.843.0033.2.011	100 - RP	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Encargos com dívida interna	Secretaria Municipal de Fazenda	990.000,00
102	20.05.04.124.0032.2.102	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Geral	Secretaria Municipal de Controle Geral	37.133,14
121	20.07.20.122.0021.2.013	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	219.741,92
220	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	2.143.728,56
333	20.14.15.451.0021.1.055	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos e máquinas	Secretaria Municipal de Obras	100.000,00
335	20.14.15.451.0021.2.058	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	400.000,00
337	20.14.15.451.0021.2.058	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	539.000,00
342	20.14.15.451.0575.1.023	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de muros, passeios e próprios municipais	Secretaria Municipal de Obras	100.000,00
345	20.14.15.451.0575.2.071	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Obras	400.000,00
356	20.14.15.452.0328.1.208	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Reforma de Praças e Jardins	Secretaria Municipal de Obras	300.000,00
363	20.16.17.512.0447.2.400	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Tratamento de água potável nos Distritos e Município	Secretaria Municipal de Ambiente	1.160.000,00
393	20.16.18.541.0325.2.042	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Implantação do Horto Florestal	Secretaria Municipal de Ambiente	70.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

399	20.16.18.541.0325.2.047	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Ampliação do Programa de Coleta Seletiva	Secretaria Municipal de Ambiente	360.000,00
402	20.16.18.541.0325.2.183	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Ambiente	165.000,00
403	20.16.18.541.0325.2.202	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal de Ambiente	711.214,63
416	20.17.26.453.0573.2.070	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da operacionalização do trânsito	Secretaria Municipal de Transporte	100.000,00
421	20.17.26.453.0573.3.041	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras de engenharia de tráfego	Secretaria Municipal de Transporte	13.753,42
431	20.17.26.782.0021.2.200	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	900.000,00
451	20.18.27.813.0228.2.033	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Revitalização e Modernização do Poliesportivo	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	262.000,00
870	20.28.04.131.0021.2.019	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	80.000,00
873	20.28.04.131.0023.2.208	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Publicidade e Propaganda	Secretaria Municipal de Governo	100.000,00
892	20.29.13.392.0041.2.338	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	Secretaria Municipal de Cultura	114.230,50
941	20.31.06.182.0052.2.355	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Promocao de Meios Estruturais de Mitigacao de Perdas	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	150.000,00
TOTAL							12.100.802,17

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 03 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL